

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS DO SENAI PR

2º SEMESTRE DE 2023

O SENAI PR torna públicas as normas a seguir, que regem o processo de matrícula **para Cursos Técnicos Presenciais e EAD (semipresenciais)** do SENAI PR para ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no **2º semestre de 2023**, considerando o Regimento Escolar dos Cursos Técnicos, os atos legais que estabelecem os Cursos e o número de vagas ofertadas no **Anexo I** do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE MATRÍCULA PARA CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E EAD DO SENAI PR

Art. 1º As aulas do 2º semestre de 2023 dos cursos técnicos presenciais iniciarão em três datas, sendo:

- **24/07/2023**
- **25/09/2023**
- **20/11/2023**

Sendo que as aulas iniciam **na primeira unidade curricular, com possibilidades de novos ingressos** nas demais unidades curriculares, conforme matriz curricular do curso e calendário da Unidade do primeiro módulo, de acordo com as ofertas do **Anexo I**.

Parágrafo único: As ofertas das unidades curriculares do primeiro módulo ocorrerão continuamente no presente semestre letivo, de acordo com o **anexo I** do presente edital.

Art. 2º As aulas do 2º semestre de 2023 dos cursos técnicos EAD terão seu início em três datas, sendo:

- **24/07/2023**
- **25/09/2023**
- **20/11/2023**

Sendo que as aulas iniciam na primeira unidade curricular (**conforme calendário semanal**), **com possibilidades de novos ingressos** nas demais unidades curriculares, conforme matriz curricular do curso e calendário da Unidade do primeiro módulo, de acordo com as ofertas do **Anexo I**.

Parágrafo único: A divulgação das unidades curriculares do primeiro módulo ocorrerá continuamente durante o presente semestre, de acordo com o **Anexo I** do presente Edital. Dessa forma, no primeiro módulo, a matrícula poderá ser realizada a cada início de unidade curricular.

Art. 3º O processo de matrícula para Cursos Técnicos EAD do SENAI PR destina-se exclusivamente aos candidatos que estejam cursando o Ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou alunos que estejam matriculados ou concluintes da Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio.

Parágrafo único: somente terão direito à diplomação ao fim do Curso Técnico os alunos que apresentarem a comprovação de conclusão do Ensino Médio, sob pena de não receber o diploma, além de atenderem aos requisitos educacionais constantes do Regimento Escolar do SENAI PR.

Art. 4º A seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos no **2º semestre de 2023** se dará **por ordem de efetivação da matrícula.**

§ 1º A garantia da vaga só se dará com a efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada unidade curricular, no primeiro módulo do curso.

§ 2º O procedimento de matrícula será descrito no item 2 deste Edital.

Art. 5º Os cursos ofertados com as informações de vagas, turno, duração do curso (meses) e o valor do curso estão demonstrados no **Anexo I** deste Edital.

Art. 6º As ofertas correspondentes às demais datas de início das aulas, previstas neste edital ocorrerão por aditamento.

Art. 7º Os valores apresentados neste Edital equivalem ao valor total do curso e o reajuste ocorrerá anualmente. O módulo é parcelado em 6 vezes. O aluno que ingressar no curso posteriormente à data de início do módulo deverá pagar regularmente as parcelas futuras, sendo que as parcelas faltantes referentes ao período já transcorrido serão pagas a partir do momento em que vir a cursar as unidades curriculares (disciplinas) que deixou de fazer quando iniciou o curso.

Art. 8º As vagas deste Edital do processo de matrícula dos Cursos Técnicos Presenciais e EAD do SENAI PR **não** são destinadas ao Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico em Emprego – PRONATEC e nem à Gratuidade Regimental.

2. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Art. 9º A matrícula é realizada em cada unidade curricular, durante todo o primeiro módulo do curso, conforme vagas disponíveis.

Parágrafo único: A matrícula deverá ser realizada na secretaria **da Unidade SENAI onde será realizado o Curso Técnico.** Também poderá ser realizada através do Contact Center, desde que posteriormente a documentação a seguir seja entregue e validada na Unidade onde será realizado o respectivo Curso Técnico.

Art. 10º A efetivação da matrícula está condicionada à aprovação da análise de crédito junto aos órgãos competentes.

Art. 11º Documentação necessária para a realização da matrícula:

a) Para maiores de 18 anos ou emancipados:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- II. Cédula de Identidade (original);
- III. CPF (original);
- IV. Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio ou Histórico Escolar de Conclusão destes (original). Para

cursos realizados a distância, apresentar a declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;

V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela Unidade no ato da matrícula e salva diretamente no Sistema de Gestão Escolar;

VI. Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal.

VII. Comprovante de quitação eleitoral;

VIII. Certificado de Reservista

b) Para menores de 18 anos:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento (original);

II. Cédula de Identidade (original);

III. CPF (original);

IV. Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio ou Histórico Escolar de Conclusão destes (original). Para cursos realizados a distância, entregar também uma declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;

V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela Unidade no ato da matrícula e salva diretamente no Sistema de Gestão Escolar;

VI. Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal;

VII. RG e CPF dos pais ou responsáveis legais (original);

VIII. Documento comprobatório da guarda em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno. Na falta do documento de guarda, poderá ser apresentada uma declaração do Conselho tutelar.

c) Para estrangeiros:

I. CPF (caso emitido no Brasil);

II. Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal;

III. Registro Nacional Migratório - RNM;

IV. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela Unidade no ato da matrícula e salva diretamente no Sistema de Gestão Escolar;

V. Comprovante de matrícula no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio, caso estejam cursando no Brasil ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio revalidados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (original).

Art. 12º É obrigatória a apresentação dos documentos originais e em bom estado para que a Unidade SENAI realize a digitalização dos documentos apresentados, não sendo mais obrigatório a autenticação em cartório.

Parágrafo único: Fica assegurado ao SENAI o direito de rescindir o Contrato na hipótese de o(a) aluno(a) não apresentar a documentação exigida para matrícula, conforme previsto neste Edital e/ou Regimentos do SENAI.

Art. 13º Em caso de impedimento do candidato ou do seu responsável legal para efetivar a matrícula, a mesma poderá ser requerida por procurador apresentando os mesmos documentos listados para o responsável legal.

Art. 14º Deferida a matrícula, os documentos apresentados serão digitalizados e passarão a integrar, obrigatoriamente, a pasta digital do aluno.

§ 1º Em caso de alteração ou correção de dados, bem como informações adicionais da matrícula, o candidato deverá procurar a Unidade Senai mais próxima.

Art. 15º No ato da matrícula, o candidato e/ou seu responsável serão informados sobre o funcionamento do estabelecimento de ensino e sua organização, conforme Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar do SENAI PR e demais regulamentos internos.

3. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 16º Serão efetivamente ofertadas as turmas que completarem o número mínimo das vagas de alunos matriculados por curso e turno. Em caso de não fechamento de turma por não atingimento do número mínimo de alunos matriculados, fica assegurado ao aluno matriculado o direito de optar por outro curso do SENAI, desde que haja vaga disponível e atenda aos pré-requisitos necessários para o ingresso no curso.

§ 1º Caso o curso seja cancelado pelo SENAI, os valores que a instituição tenha então recebido serão devolvidos integralmente ao aluno.

§ 2º Após o início das aulas nas unidades curriculares em andamento, havendo disponibilidade de vagas na turma, o aluno ainda poderá matricular-se nas vagas remanescentes, obedecendo às datas de início disponíveis.

§ 3º O SENAI se reserva ao direito de não iniciar turmas caso o número mínimo de alunos definido para a turma não seja atingido, conforme vagas descritas no **Anexo I** deste Edital.

4. BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTO

Art. 17º A solicitação de desconto só será possível após a efetivação da matrícula e confirmação da oferta da turma, conforme critérios estabelecidos pelas Unidades SENAI.

Art. 18º O SENAI possui parceria com o Educa Mais e Quero Bolsa para contratação de bolsas por calouros.

5. INÍCIO DAS AULAS

Art. 19º As aulas terão início nas datas definidas no Art. 1º para os cursos presenciais e no Art. 2º para os cursos EAD, com entradas a cada unidade curricular no primeiro módulo.

Art. 20º Os cursos EAD possuem as seguintes particularidades:

§ 1º Os encontros presenciais têm caráter obrigatório, sendo que aproximadamente 20% do curso é presencial e 80% a distância.

§ 2º As aulas presenciais obedecem ao agendamento definido em calendário, sendo que podem ocorrer em mais de um dia na semana.

§ 3º Poderão ocorrer alterações dos dias e horários dos encontros presenciais mediante comunicação prévia.

§ 4º O aluno deve ter disponibilidade para eventuais visitas técnicas previamente agendadas juntos às empresas parceiras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º A realização da matrícula, através do Processo de matrícula para Cursos Técnicos Presenciais e EAD do SENAI PR, configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula.

Art. 21º Nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso poderá ser ministrada em estudos a distância, com atividades *on-line*, em consonância com a Resolução nº 6/2012 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 23º O candidato fica ciente de que para o bom andamento das atividades acadêmico-pedagógicas e a comunicação efetiva entre as partes é indispensável que possua acesso à internet e computador com as configurações básicas necessárias.

Parágrafo único. É recomendável pacote Microsoft Office a configuração mínima de 512 MB de memória RAM, 100 MB de memória cache livre, Internet de banda larga (velocidade mínima de 300 kbps sem compartilhamento com outros computadores, navegador de internet com *plugin flash player* versão 10.2 ou superior e programa de reprodução de vídeos e animações on-line).

Art. 24º A Gerência Executiva de Educação divulgará, quando necessário, normas complementares ao presente Edital (Aditivos) e avisos oficiais nos editais físicos da Unidade, bem como no site oficial do SENAI PR.

Art. 25º Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gerência da Unidade em conjunto com a Coordenação de Educação Profissional e/ou Orientação Pedagógica da Unidade SENAI.

Art. 26º A coleta e tratamento de dados para o objeto deste Edital se dará de acordo com o estabelecido na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Aos candidatos são garantidos todos os direitos elencados na referida Lei. Ao participar do processo seletivo, os candidatos expressamente consentem com a coleta e tratamento de seus dados pessoais para a regular execução do Processo de Matrícula, bem como para posterior divulgação de serviços/produtos e aperfeiçoamento dos processos internos do Sistema Fiep.

Art. 27º Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Edital.

Art. 28º Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Juliana Maia da Silva Nascimento
Coordenadora de Educação Profissional

Esse documento foi assinado por Juliana Maia Da Silva Nascimento. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/BB5J4-KU2LZ-SUT3C-SSN8T>



ANEXO I – turmas com início previsto para 24/07/2023

Unidade	Curso Técnico em	Estratégia	Total de vagas	Turno da oferta	Momentos presenciais	Horário das aulas	Duração em meses	Resolução
Afonso Pena	Eletromecânica	EAD	35	Noturno	Quinta-feira	18h30 - 22h30	24	059/2021
Afonso Pena	Mecânica	Presencial	35	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	24	046/2021
Afonso Pena	Mecatrônica	Presencial	35	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	24	047/2021
Afonso Pena	Qualidade	EAD	35	Noturno	Terça-feira	18h30 - 22h30	18	066/2021
Ampére	Eletrotécnica	EAD	25	Noturno	Segunda-feira e Terça-feira	18h30 - 22h30	24	061/2021
Ampére	Qualidade	EAD	25	Noturno	Terça-feira e Quarta-feira	18h30 - 22h30	18	066/2021
Boqueirão	Administração	EAD	36	Noturno	Quinta-feira	18h30 - 22h30	18	053/2021
Boqueirão	Manutenção Automotiva	Presencial	36	Matutino	Segunda a sexta-feira	8h - 12h	24	045/2021
Boqueirão	Manutenção Automotiva	Presencial	36	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	24	045/2021
Boqueirão	Manutenção Automotiva	EAD	36	Noturno	Sexta-feira	18h30 - 22h30	24	062/2021
Campo Largo	Administração	EAD	35	Noturno	Quarta-feira	18h45-22h45	18	053/2021
Campo Largo	Eletromecânica	EAD	35	Noturno	Segunda-feira	18h45-22h45	24	059/2021
Campo Largo	Mecânica	EAD	35	Matutino	Segunda-feira	8h-12h	24	063/2021
Campo Largo	Segurança do Trabalho	EAD	35	Noturno	Terça-feira	18h45-22h45	24	069/2021
Campo Mourão	Eletrônica	EAD	25	Noturno	Terça-feira	19h-23h	24	060/2021
Campus da Indústria	Desenvolvimento de Sistemas	EAD	35	Noturno	Quinta-feira	18h30 - 22h30	18	078/2021
Campus da Indústria	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	35	Matutino	Segunda a sexta-feira	8h - 12h	18	035/2021
Campus da Indústria	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	35	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30 - 17h30	18	035/2021
Campus da Indústria	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	35	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	18	035/2021

Esse documento foi assinado por Juliana Maia Da Silva Nascimento. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/BB5J4-KU2LZ->

SUT3C-SSN8T

=====

Av. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico | 80530-902 | Curitiba PR (41) 3271-9000

Campus da Indústria	Edificações	Presencial	30	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	036/2021
Campus da Indústria	Edificações	EAD	30	Noturno	Sexta-feira	18h30-22h30	24	058/2021
Campus da Indústria	Modelagem do Vestuário	Presencial	30	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	18	002/2022
Campus da Indústria	Modelagem do Vestuário	Presencial	30	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	18	125/2019
Campus da Indústria	Vestuário	EAD	30	Noturno	Terça-feira	18h30-22h30	24	002/2022
Cascavel	Eletromecânica	EAD	35	Noturno	Sexta-feira	19h - 23h	24	059/2021
Cascavel	Eletrotécnica	EAD	35	Noturno	Quinta-feira e Sexta-feira	19h - 23h	24	061/2021
Cascavel	Manutenção Automotiva	Presencial	35	Noturno	Segunda a sexta-feira	19h - 23h	24	045/2021
Cascavel	Qualidade	EAD	35	Noturno	Terça-feira	19h - 23h	24	066/2021
Cianorte	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	25	Noturno	Segunda a sexta-feira	19h-23h	18	035/2021
Cianorte	Eletromecânica	EAD	25	Noturno	Terça-feira	19h-23h	24	059/2021
Cianorte	Eletromecânica	EAD	25	Matutino	Segunda-feira	8h-12h	24	059/2021
Cianorte	Segurança do Trabalho	EAD	25	Noturno	Segunda-feira	19h-23h	24	069/2021
CIC	Biociência	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	033/2021
CIC	Biociência	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	033/2021
CIC	Biociência	EAD	40	Noturno	Segunda-feira e Quarta-feira	18h30-22h30	24	056/2021
CIC	Eletromecânica	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	038/2021
CIC	Eletromecânica	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	038/2021
CIC	Eletromecânica	EAD	40	Integral	Sábado	8h-17h	24	059/2021
CIC	Eletrônica	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	039/2021
CIC	Eletrotécnica	EAD	40	Noturno	Terça-feira e Quinta-feira	18h30-22h30	24	061/2021
CIC	Mecânica	Presencial	40	Matutino	Segunda a sexta-feira	8h-12h	24	046/2021
CIC	Mecânica	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	046/2021

Esse documento foi assinado por Juliana Maia Da Silva Nascimento. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validade/BB5J4-KU2LZ->

SUT3C-SSN8T



Av. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico | 80530-902 | Curitiba PR (41) 3271-9000

CIC	Mecânica	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	046/2021
CIC	Mecânica	EAD	40	Integral	Sábado	8h-17h	24	063/2021
CIC	Mecatrônica	Presencial	40	Matutino	Segunda a sexta-feira	8h-12h	24	047/2021
CIC	Mecatrônica	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	047/2021
CIC	Mecatrônica	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	047/2021
CIC	Química	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	049/2021
CIC	Química	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	049/2021
Colombo	Eletromecânica	EAD	35	Integral	Sábado	8h-17h	24	059/2021
Colombo	Mineração	EAD	5	Integral	Sábado	8h-17h	24	065/2021
Dois Vizinhos	Segurança do Trabalho	EAD	35	Noturno	Quinta-feira	18h30 - 22h30	24	069/2021
Dr. Celso Charuri	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	35	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	18	035/2021
Dr. Celso Charuri	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	35	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30 - 17h30	18	035/2021
Dr. Celso Charuri	Desenvolvimento de Sistemas	EAD	35	Noturno	Terça-feira	18h30 - 22h30	18	078/2021
Dr. Celso Charuri	Desenvolvimento de Sistemas	EAD	35	Noturno	Quarta-feira	18h30 - 22h30	18	078/2021
Dr. Celso Charuri	Qualidade	EAD	35	Vespertino	Terça-feira	13h30 - 17h30	18	066/2021
Dr. Celso Charuri	Qualidade	EAD	35	Noturno	Terça-feira	18h30 - 22h30	18	066/2021
Dr. Celso Charuri	Qualidade	EAD	40	Noturno	Quinta-feira	18h30 - 22h30	18	066/2021
Foz do Iguaçu	Eletromecânica	Presencial	40	Matutino	Segunda a sexta-feira	8h - 12h	24	038/2021
Foz do Iguaçu	Eletromecânica	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	24	038/2021
Foz do Iguaçu	Eletrotécnica	EAD	35	Noturno	Terça-feira e Quinta-feira	18h45 - 22h45	24	061/2021
Irati	Desenvolvimento de Sistemas	EAD	30	Noturno	Terça-feira	18h30 às 22h30	18	078/2021
Irati	Eletrotécnica	EAD	25	Integral	Sábado	8h às 12h e 13h às 17h	24	061/2021



Irati	Logística	Presencial	30	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 às 22h30	18	044/2021
Jaguariaíva	Eletrotécnica	EAD	40	Noturno	Quinta-feira e Quarta-feira	18h30-22h30	24	061/2021
Maringá CTM	Desenvolvimento de Sistemas	Presencial	30	Noturno	Segunda a sexta-feira	19h-22h30	18	035/2021
Maringá CTM	Eletromecânica	EAD	30	Integral	Sábado	8h-17h30	24	059/2021
Maringá CTM	Eletromecânica	Presencial	30	Noturno	Segunda a sexta-feira	19h-22h30	24	038/2021
Maringá CTM	Eletrônica	EAD	30	Noturno	Quarta-feira	19h-22h30	24	060/2021
Maringá Z5	Biotecnologia	EAD	30	Noturno	Quinta-feira	19h-22h30	24	056/2021
Maringá Z5	Edificações	EAD	30	Integral	Sábado	8h-17h30	24	058/2021
Maringá Z5	Manutenção Automotiva	EAD	30	Noturno	Quinta-feira e Quarta-feira	19h-22h30	24	062/2021
Maringá Z5	Segurança do Trabalho	EAD	30	Noturno	Quinta-feira	19h-22h30	24	069/2021
Paranaguá	Eletromecânica	EAD	30	Noturno	Quinta-feira	18h30 - 22h30	24	059/2021
Paranaguá	Eletrotécnica	EAD	30	Integral	Sábado	09h30 - 18h30	24	061/2021
Paranaguá	Segurança do Trabalho	EAD	40	Integral	Sábado	09h30 - 18h30	24	069/2021
Paranavaí	Eletromecânica	EAD	30	Noturno	Quinta-feira	19h-22h30	24	059/2021
Pinhais	Desenvolvimento de Sistemas	EAD	35	Noturno	Quarta-feira	18h30-22h30	18	078/2021
Pinhais	Mecânica	EAD	35	Noturno	Terça-feira	18h30-22h30	24	063/2021
Ponta Grossa	Automação Industrial	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30 - 17h30	24	032/2021
Ponta Grossa	Automação Industrial	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	24	032/2021
Ponta Grossa	Eletromecânica	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	038/2021
Ponta Grossa	Eletromecânica	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	038/2021
Ponta Grossa	Eletromecânica	EAD	40	Integral	Sábado	8h-12h e das 13h-17h	24	059/2021
Ponta Grossa	Eletromecânica	EAD	40	Noturno	Quinta-feira	18h30-22h30	24	059/2021

Esse documento foi assinado por Juliana Maia Da Silva Nascimento. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/BB5J4-KU2LZ->

SUT3C-SSN8T



Av. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico | 80530-902 | Curitiba PR (41) 3271-9000

Ponta Grossa	Eletrotécnica	EAD	40	Integral	Sábado	8h-12h e das 13h-17h	24	061/2021
Ponta Grossa	Logística	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	18	044/2021
Ponta Grossa	Manutenção Automotiva	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	045/2021
Ponta Grossa	Manutenção Automotiva	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	045/2021
Ponta Grossa	Manutenção Automotiva	EAD	40	Integral	Sábado	8h-12h e das 13h-17h	24	062/2021
Ponta Grossa	Segurança do Trabalho	EAD	40	Vespertino	Quinta-feira	18h30-22h30	24	069/2021
Portão	Administração	EAD	36	Noturno	Terça-feira	18h30 - 22h30	18	053/2021
Portão	Logística	Presencial	36	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30 - 22h30	18	044/2021
Portão	Qualidade	EAD	36	Noturno	Quinta-feira	18h30 - 22h30	18	066/2021
Portão	Segurança do Trabalho	EAD	36	Noturno	Terça-feira	18h30 - 22h30	24	069/2021
Santo Antonio da Platina	Desenvolvimento de Sistemas	EAD	30	Integral	Sábado	8h-17h	18	078/2021
Santo Antonio da Platina	Eletromecânica	EAD	30	Integral	Sábado	8h-17h	24	059/2021
São Mateus do Sul	Eletrotécnica	EAD	25	Noturno	Terça-feira e Quinta-feira	18h30 - 22h30	24	061/2021
Telêmaco Borba	Automação Industrial	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	032/2021
Telêmaco Borba	Automação Industrial	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	032/2021
Telêmaco Borba	Celulose e Papel	Presencial	40	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	034/2021
Telêmaco Borba	Celulose e Papel	Presencial	40	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	24	034/2021
Telêmaco Borba	Celulose e Papel	EAD	40	Integral	Sábado	8h-17h	24	057/2021
Telêmaco Borba	Eletromecânica	Presencial	30	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	24	038/2021
Telêmaco Borba	Eletromecânica	Presencial	30	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h39-22h30	24	038/2021
Telêmaco Borba	Logística	Presencial	30	Vespertino	Segunda a sexta-feira	13h30-17h30	18	044/2021

Esse documento foi assinado por Juliana Maia Da Silva Nascimento. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/BB5J4-KU2LZ->

SUT3C-SSN8T

=====

Av. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico | 80530-902 | Curitiba PR (41) 3271-9000

Telêmaco Borba	Logística	Presencial	30	Noturno	Segunda a sexta-feira	18h30-22h30	18	044/2021
Telêmaco Borba	Mecânica	EAD	40	Integral	Quinta-feira e Sexta-feira	18h30-22h30	24	063/2021
Telêmaco Borba	Segurança do Trabalho	EAD	30	Integral	Sábado	8h-17h	24	069/2021
Toledo	Desenvolvimento de Sistemas	EAD	40	Noturno	Segunda-feira	18h40-22h40	18	078/2021
Toledo	Eletromecânica	EAD	40	Noturno	Segunda-feira	18h40-22h40	24	059/2021
Toledo	Eletrotécnica	EAD	40	Noturno	Quarta-feira e Quinta-feira	18h40-22h40	24	061/2021
Umuarama	Eletrotécnica	EAD	25	Integral	Sábado	9h-18h	24	061/2021
União da Vitória	Manutenção Automotiva	Presencial	25	Noturno	Segunda a sexta-feira	19h - 23h	24	045/2021
CIC	Química	EAD	40	Noturno	Terça-feira e Quinta-feira	18h30-22h30	24	067/2021
Ponta Grossa	Química	EAD	40	Vespertino	Quarta-feira	13h30-17h30	24	067/2021
Ponta Grossa	Química	EAD	40	Noturno	Segunda-feira	18h30-22h30	24	067/2021
Afonso Pena	Automação Industrial	EAD	35	Integral	Sábado	18h30 - 22h30	24	055/2021
Campo Mourão	Automação Industrial	EAD	25	Noturno	Terça-feira	19h-23h	24	055/2021
Cianorte	Automação Industrial	EAD	25	Noturno	Segunda-feira	19h-23h	24	055/2021
CIC	Mecatrônica	EAD	40	Integral	Sábado	8h-17h	24	064/2021
Irati	Automação Industrial	EAD	25	Integral	Sábado	8h-12h e das 13h30-17h30	24	055/2021
Jaguariaíva	Automação Industrial	EAD	40	Noturno	Quinta-feira	18h30-22h30	24	055/2021
Maringá CTM	Automação Industrial	EAD	30	Noturno	Quarta-feira	19h-22h30	24	055/2021
Maringá CTM	Mecatrônica	EAD	30	Integral	Sábado	8h-17h30	24	064/2021
Paranavaí	Automação Industrial	EAD	30	Noturno	Terça-feira	19h-22h30	24	055/2021
Ponta Grossa	Automação Industrial	EAD	40	Integral	Sábado	8h-12h e das 13h-17h	24	055/2021



Santo Antonio da Platina	Automação Industrial	EAD	30	Integral	Sábado	8h-17h	24	055/2021
Telêmaco Borba	Automação Industrial	EAD	40	Integral	Sábado	8h-17h	24	055/2021
Toledo	Automação Industrial	EAD	40	Noturno	Terça-feira	18h40-22h40	24	055/2021
Umuarama	Automação Industrial	EAD	25	Integral	Sábado	9h -18h	24	055/2021

OBS: Os descontos serão cedidos conforme Política Comercial Integrada – SESI/SENAI/IEL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BB5J4-KU2LZ-SUT3C-SSN8T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliana Maia Da Silva Nascimento (CPF ***.906.289-**) em 09/06/2023 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
168.194.10.38	Lat: -25,558765 Long: -49,274193
	Precisão: 1620 (metros)
Autenticação	juliana.nascimento@sistemafiep.org.br
Email verificado	
j3P5NJvrEyshVGVw90ebs/jlGPQibbRpQ1Nun/qauAg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/BB5J4-KU2LZ-SUT3C-SSN8T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>